



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
25ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600169-41.2020.6.22.0025 MONTE NEGRO  
RONDÔNIA

JUIZ: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

REQUERENTE: EVANDRO MARQUES DA SILVA, MONTE NEGRO PARA TODOS 25-DEM /  
45-PSDB, PARTIDO DEMOCRATAS - DEM DE MONTE NEGRO/RO, PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE MONTE NEGRO/RO

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo de **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 25, pela coligação MONTE NEGRO PARA TODOS (25-DEM, 45-PSDB), no Município de MONTE NEGRO.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

Éo relatório.

Decido .

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 25, com a seguinte opção de nome: EVANDRO MARQUES.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Ariqueemes, 15 de outubro de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

*Juiz da 25ª Zona Eleitoral*

